

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec-BA)



CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL

TURMA 03 - OBSERVATÓRIO DA PACIFICAÇÃO SOCIAL/UFBA

EDITAL DE SELEÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia promove, com a supervisão do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Observatório da Pacificação Social, Curso de Mediação Judicial a ser realizado na Faculdade de Direito da UFBA, no período de 11 a 15 de janeiro de 2016, com carga horária total de 100hs, consoante Regulamento do CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL – TURMA 03 – OBSERVATÓRIO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL/UFBA, o qual integra o presente Edital de Seleção (anexo 01), de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Conselho Nacional de Justiça e as normas a seguir expostas:

I. DO NÚMERO DE VAGAS

- **Art. 1º:** Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas distribuídas da seguinte forma:
- a) 08 (oito) vagas destinadas alunos do último ano dos cursos da Universidade Federal da Bahia;
- b) 08 (oito) vagas destinadas a professores de graduação e/ou pós-graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- c) 08 (oito) vagas para membros da sociedade civil, com graduação há pelo menos 02 (dois) anos em curso de ensino superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) 08 (oito) vagas destinadas alunos, servidores e professores vinculados ao Observatório de Pacificação Social da Universidade Federal da Bahia como bolsistas ou voluntários.

II. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 2º:** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos sejam eletivos às vagas descritas no Capitulo I, devendo apresentar no ato da inscrição documento comprobatório, senão vejamos:
- a) Alunos concluintes deverão apresentar Declaração de Provável Formando, emitida pela Secretaria da Instituição de Ensino;
- b) Membros da sociedade civil com graduação em nível superior deverão apresentar Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso comprovando a graduação há, pelo menos, 02 (dois) anos;
- c) Professores deverão apresentar comprovante de vínculo institucional;

Página 1 de 7	



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Núcleo Permanente de Métodos Consensuais

ucleo Permanente de Metodos Consensua de Solução de Conflitos (Nupemec-BA)



Universidade Federal da Bahia Faculdade de Direito

Observatório da Pacificação Social

- d) Alunos, servidores e professores vinculados ao Observatório de Pacificação Social como bolsistas ou voluntários, deverão apresentar comprovante de vinculação, emitido pela Universidade Federal da Bahia.
- **Art. 3°:** As inscrições devem ser feitas no período de 30 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, exclusivamente através de envio de documentação <u>EXCLUSIVAMENTE</u> em formato PDF para o e-mail cursodemediacao.observatorio@gmail.com.
- **Art. 4º:** Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada (conforme consta do documento de identificação pessoal) e digitalizada exclusivamente em formato PDF (Anexo 02);
- b) Documento de identidade e CPF;
- c) Curriculum Vitae atualizado, preferencialmente elaborado no padrão lattes.cnpq.br;
- d) Documentos previstos no art. 2°. Do presente Edital.
- **Art. 5°:** O candidato é o único responsável pelo preenchimento do formulário de inscrição, não sendo aceita inscrição que não atender a todos os requisitos deste Edital, inclusive não se admitindo inscrição com documentação incompleta ou em formato diverso do indicado (PDF).
- **Art. 6°:** A formalização da inscrição implicará no aceite das condições do processo seletivo.
- **Art. 7°:** Serão efetuadas inscrições até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previstos para cada uma das alíneas do art. 1°., ou seja, 24 (vinte e quatro) inscrições por categoria.

III. DA SELEÇÃO

- **Art. 8º:** A seleção será efetuada unicamente mediante a avaliação da exposição de motivos do candidato. A avaliação confrontará a exposição de motivos com a trajetória acadêmica ou profissional do candidato.
- **Art. 9°:** O resultado da seleção será divulgado até o dia 08 de janeiro 2016, no mural da Faculdade de Direito da UFBA, no endereço eletrônico <u>www.observatorio.direito.ufba.br</u> e no grupo "Direito UFBA" do Facebook (https://www.facebook.com/groups/290838987596808/).
- **Art. 10°:** Os alunos selecionados serão contatados através do e-mail utilizado para o envio da documentação, ocasião em que receberão os materiais didáticos que utilizarão no decorrer do curso, cuja impressão será de sua exclusiva responsabilidade.

IV. DA DURAÇÃO, LOCAL E REGIME DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 11°: O curso terá a carga horária total de 100 (cem) horas, sendo 40 (quarenta) horas teóricas e 60 (sessenta) horas práticas.

Página 2 de 7	



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec-BA)



Universidade Federal da Bahia Faculdade de Direito

Observatório da Pacificação Social

Art. 12º: A frequência mínima exigida para a aprovação no Módulo Teórico é de 100% (cem por cento); e, para a avaliação do aproveitamento, o aluno entregará relatório ao final do módulo.

Parágrafo 1º: O aluno deverá estar presente no curso durante as 08 (oito) horas diárias de aula, sendo certo que a presente regra, em hipótese alguma, será flexibilizada.

Parágrafo 2º: O aluno que, porventura, não assistir integralmente às 40 (quarenta) horas-aula do Módulo Teórico, será excluído da turma.

Art. 13º: A carga horária prática correspondente ao Estágio (Módulo Prático), este com duração de 60 (sessenta horas), consiste na participação do aluno em atividades de mediação real (casos concretos) em unidade de Balcão de Justiça e Cidadania ou outra a ser estabelecida em consenso com os instrutores, nas modalidades: observação (início do estágio), co-mediação e mediador individual.

Art. 14º: Não será aceita a realização de mais de uma atuação enquanto mediador ou comediador por dia, conforme determinação do CNJ.

Art. 15°: Ao final de casa sessão, o aluno deverá apresentar Relatório segundo modelo fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça, para fins de avaliação por parte do professor supervisor.

Art. 16°: O professor supervisor poderá exigir número maior de práticas, caso não observe o controle das técnicas de mediação por parte do aluno.

Art. 17º: O aluno tem o prazo de 01 (hum) ano para a conclusão da parte prática do curso, devendo a primeira atuação acontecer em até 60 (sessenta) dias.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18°: O candidato deverá cumprir todos os itens deste Edital.

Art. 19°: Em caso de não preenchimento das vagas de alguma das modalidades previstas no art. 1°, as mesmas serão remanejadas de forma igualitária dentre os demais itens. Não sendo possível, o remanejamento deverá ser efetuado de forma a atender a alínea com maior numero de candidatos.

Art. 20°: Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, integrada pelos docentes Profa. Rejane Lisboa (Observatório/UFBA), Graziela Nascimento (Estácio/FIB), Prof. Laércio Assunção (TJBA) e Profa. Dalva Luz.

Salvador, 23 de dezembro de 2015.

GRAZIELA NASCIMENTO SILVA PROFESSORA - COMISSÃO DE SELEÇÃO

Página	3 de 7	



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec-BA)



ANEXO 01

CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL

TURMA 03 – OBSERVATÓRIO DA PACIFICAÇÃO SOCIAL/UFBA

REGULAMENTO

Local: Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Direito

Endereço: Rua da Paz, s/nº, Graça, Salvador/BA

Período: 11 a 15 de janeiro de 2016

Horário: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Instrutores: Prof. Rejane Lisboa (Observatório/UFBA), Profa. Graziela Nascimento (Estácio/FIB), Prof. Laércio Assunção (TJBA) e Prof. Dalva Luz.

Objetivo: Capacitar os alunos para a atuação como Mediadores Judiciais, conforme método adotado no Manual de Mediação Judicial do Conselho Nacional de Justiça e determinação condita no art. 7°, V, da Resolução CNJ nº 125/2010.

Vagas: 32 (trinta e duas) vagas

Carga-horária: 40 horas-aula/teórico-práticas + 60 horas de prática em mediação (tempo estimado).

Programa:

- ✓ **Aulas**: Conteúdo teórico, exercícios vivenciais e resolução de casos simulados.
- ✓ Estágio Supervisionado: Participação dos alunos em 20 (vinte) atividades de mediação real (casos concretos) em unidade de Balcão de Justiça e Cidadania ou outra a ser estabelecida em consenso com os instrutores, sendo 06 (seis) observações (início do estágio), atuação em co-mediação em 08 (oito) casos e como mediador individual em outros 06 (seis) casos, (não mais de um por dia), com apresentação de relatório ao final de cada sessão (conforme modelo a ser fornecido pelo instrutor), observando que 50% (cinquenta por cento) das sessões de mediação (individual ou co-mediação) poderá ser realizada de forma auto-supervisionada, a depender da avaliação referente ao desenvolvimento do mediador em formação.

Prazo para conclusão do estágio: 1 ano (a ser iniciado em até 60 dias do término do curso).

Maiores informações serão fornecidas pelos instrutores.

Página 4 de 7	



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec-BA)



Universidade Federal da Bahia Faculdade de Direito

Observatório da Pacificação Social

Metodologia

- ✓ Co-docência mínima: 1 instrutor por grupo de 8 pessoas
- ✓ Aulas expositivas com recurso audiovisual, exercícios vivenciais e simulados.
- ✓ Acompanhamento e a avaliação do estágio para fins de certificação.

Critérios de certificação:

- ✓ 100% de presença no Curso teórico-prático de 40 horas.
- ✓ Cumprimento integral do estágio supervisionado pelas docentes do curso, com duração de 60 horas, mediante a participação em prática real em 20 (vinte) mediações.
- ✓ Domínio do método a ser aferido durante o estágio.
- ✓ Atendimento de requisitos estabelecidos pelo CNJ, novo CPC e L
- √ ei nº 13.140, de 26/06/2015, que estabelece que poderá atuar como mediador judicial a
 pessoa capaz, graduada há pelo menos dois anos em curso de ensino superior de
 instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e que tenha obtido capacitação em
 instituição de formação de mediadores reconhecida pela ENFAM ou pelos tribunais,
 observados os requisitos mínimos estabelecidos pelo CNJ/Ministério da Justiça (art.
 11).



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec-BA)



ANEXO 02

CURSO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL

TURMA 03 – OBSERVATÓRIO DA PACIFICAÇÃO SOCIAL/UFBA FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS:			
NOME COMPLETO:			
IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:			
Nº:	COMPLEMENTO:		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:		ESTADO:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:		TELEFONE PARA RECADO:
E-MAIL			
II. TIPO DE INSCRIÇÃO – AR	ΓΙGO 1º DO EDITAL:		
() ALUNOS DO ÚLTIMO ANO DO	OS CURSOS DA UFBA		A SOCIEDADE CIVIL, COM PELO MENOS 02 (DOIS) ANOS
() PROFESSORES DE GRADUAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO		() ALUNOS, SERVIDORES E PROFESSORES VINCULADOS AO OBSERVATÓRIO/UFBA	
III. ÁREA DE FORMAÇÃO			
CURSO:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:			
DATA DE COLAÇÃO DE GRAU (O	U DATA PROVÁVEL, SE ALUNO):	N° DE MATRÍCUL.	Á (SE ALUNO DA ESTÁCIO):
		<u> </u>	
IV. EXPERIÊNCIA PROF	ISSIONAL		
INSTITUIÇÃO:			
CARGO:			
DATA DE ADMISSÃO:		DATA DE EXTINÇ	ÃO CONTRATUAL:
RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:			
•			

Página **6** de **7**



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec-BA)



Observatório da Pacificação Social

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO (MÁX. 20 LINHAS)			
	Salvador,	de	de 20
		ASSINATURA DO C	ANDIDATO NTO DE IDENTIFICAÇÃO)